ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO CONTRA SINISTROS – FUMPRESI

TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade: Pregão Eletrônico, conforme a Lei nº 14.133/2021.
Responsável pela Demanda: Maira de Lima
Setor Requisitante: FUMPRESI
Área Técnica / Equipe de Planejamento / Agente Responsável pelo ETP
Nome: Maira de Lima
Matrícula: 930577-7
Cargo: Cabo BM
Unidade: FUMPRESI

1. Definição do Objeto

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de 04 (quatro) postos avançados de salvamento aquático, tipo cadeirão de guarda-vidas, destinados à utilização pelo efetivo do 13º Batalhão de Bombeiro Militar, no município de Balneário Camboriú, para emprego nas atividades de prevenção, vigilância e salvamento aquático. O equipamento deverá ser novo, sem uso anterior, confeccionado em madeira natural maciça e de espécie adequada para utilização externa, apresentando resistência mecânica e durabilidade compatíveis com a exposição em ambiente litorâneo, apresentando resistência à ação de umidade, água salgada, maresia, radiação ultravioleta, chuva, areia, vento e variações de temperatura, sem comprometimento significativo de suas características estruturais e funcionais, atendendo às especificações, características e dimensões estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2 Descrição detalhada

1.2.1 Posto avançado de Guarda-Vidas, tipo cadeirão, destinado à instalação na faixa de areia, confeccionado em madeira natural maciça e de espécie adequada para utilização externa, apresentando resistência mecânica e durabilidade compatíveis com a exposição em ambiente litorâneo, apresentando resistência à ação de umidade, água salgada, maresia, radiação ultravioleta, chuva, areia, vento e variações de temperatura, sem comprometimento significativo de suas características estruturais e funcionais. Conforme figura 1:



DIMENSÕES	
Altura da estrutura	4,00 m
Altura total aproximada até o ponto superior da cobertura	4,53 m
Largura	1,79 m
Profundidade	2,03 m
Profundidade de fixação/enterramento	0,50 m

Obs.: As dimensões poderão sofrer variação de até 5%, desde que não comprometam a estabilidade, segurança e a finalidade do equipamento.

Assinado por 1 pessoa: DOUGLAS TOMAZ MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/F405-723B-F52A-D259 e informe o código F405-723B-F52A-D259

1.2.2 A estrutura deverá possuir plataforma elevada de observação, destinada à permanência do guarda-vidas durante o serviço, proporcionando posição privilegiada para monitoramento da área de banho e da faixa de areia.
1.2.3 O posto deverá possuir altura aproximada de 4,00 m, considerando-se a altura da estrutura em relação ao nível do solo/areia, admitindo-se variação compatível com o processo construtivo, desde que não prejudique sua finalidade de proporcionar campo elevado de observação.
1.2.4 As dimensões aproximadas da estrutura deverão ser:

- **Altura: 4,00 m;**
- **Altura total até o ponto superior da cobertura: 4,53m;**
- **Largura: 1,79 m;**
- **Profundidade: 2,03 m;**
- **Profundidade de fixação/enterramento: aproximadamente 0,50 m, quando aplicável ao sistema construtivo.**

1.2.5 A estrutura deverá possuir escada frontal de acesso à plataforma, confeccionada em madeira natural do mesmo padrão construtivo do posto, com degraus firmes, resistentes, uniformes e adequadamente dimensionados, proporcionando acesso seguro ao guarda-vidas.
1.2.6 A plataforma elevada deverá possuir guarda-corpo e fechamento parcial nas laterais e/ou parte posterior, proporcionando segurança ao profissional durante sua permanência no posto, sem comprometer o campo de observação.
1.2.7 O posto deverá possuir cobertura superior em telha, destinada à proteção do guarda-vidas contra exposição direta ao sol e às intempéries, com dimensões suficientes para proporcionar cobertura adequada da área de permanência do profissional.
1.2.8 A cobertura deverá ser instalada de forma inclinada, permitindo o adequado escoamento da água da chuva e contribuindo para a conservação e durabilidade da estrutura.
1.2.9 A estrutura deverá ser confeccionada em madeira natural maciça de boa resistência mecânica e durabilidade para uso externo, adequada às condições de exposição características do ambiente litorâneo. A madeira deverá ser devidamente seca, tratada e protegida contra a ação de fungos, cupins, insetos xilófagos e agentes de deterioração, mediante tratamento compatível com a espécie e com a utilização prevista.
1.2.10 As peças de madeira deverão apresentar acabamento adequado, sem farpas, rebarbas, rachaduras, apodrecimento, empenamentos excessivos, nós soltos ou outros defeitos que possam comprometer a resistência estrutural, a segurança ou a utilização do equipamento.
1.2.11 As superfícies acessíveis aos usuários deverão apresentar acabamento adequado, sem farpas, pregos expostos, quinas excessivamente cortantes ou outros elementos que possam causar acidentes aos guarda-vidas ou demais usuários.
1.2.12 As uniões, conexões, parafusos, suportes e demais elementos de fixação deverão ser adequados à utilização em ambiente litorâneo, devendo apresentar resistência à corrosão, sendo preferencialmente utilizados componentes em aço inoxidável ou material de desempenho equivalente ou superior.
1.2.13 A estrutura deverá possuir sistema de sustentação e fixação adequado para instalação na faixa de areia, garantindo estabilidade durante sua utilização e resistência aos esforços decorrentes do uso cotidiano e da ação do vento.
1.2.14 O equipamento deverá ser pintado conforme manual de edificações do CBMSC, possuir identificação visual do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, em padrão a ser definido pela Administração, podendo contemplar as cores institucionais e as inscrições “GUARDA-VIDAS” e “EMERGÊNCIA 193”, de acordo com a aplicação definida pelo CBMSC.
1.2.15 A estrutura deverá ser fornecida completa, incluindo todos os componentes necessários à sua montagem, instalação, fixação e utilização, não sendo admitida a entrega de componentes essenciais separadamente.
1.2.16 O posto avançado deverá apresentar estabilidade, resistência estrutural e segurança compatíveis com sua finalidade, devendo suportar adequadamente a permanência do guarda-vidas e os esforços decorrentes da utilização normal do equipamento e das condições ambientais previstas.
1.2.17 O equipamento deverá ser entregue novo, sem uso, em perfeitas condições de utilização, livre de defeitos, deformações, rachaduras, peças soltas ou quaisquer outras condições que

Assinado por 1 pessoa: DOUGLAS TOMAZ MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/F405-723B-F52A-D259 e informe o código F405-723B-F52A-D259

possam comprometer sua segurança, estabilidade ou durabilidade.

1.3 Especificação técnica da madeira

1.3.1 A estrutura principal e os demais componentes de madeira dos postos avançados de salvamento aquático, tipo cadeirão de guarda-vidas, deverão ser confeccionados em madeira natural, de espécie adequada à utilização estrutural em ambiente externo e litorâneo, com resistência mecânica, durabilidade e estabilidade dimensional compatíveis com as dimensões do equipamento e as condições de utilização previstas.
1.3.2 A madeira deverá apresentar durabilidade natural comprovada ou receber tratamento preservativo adequado, conforme as características da espécie e as condições de exposição de cada componente, de modo a proporcionar proteção contra a deterioração causada por fungos, insetos xilófagos e umidade, quando aplicável.
1.3.3 Deverá apresentar resistência e estabilidade compatíveis com a exposição contínua à radiação solar, à chuva, à umidade, à maresia, à areia e às variações de temperatura, características do ambiente litorâneo de Balneário Camboriú.
1.3.4 As peças utilizadas nos elementos estruturais deverão apresentar qualidade compatível com sua função, não sendo admitidos defeitos que comprometam a resistência, a estabilidade ou a segurança do equipamento, incluindo apodrecimento, deterioração biológica, nós soltos, rachaduras prejudiciais, empenamentos excessivos ou outros defeitos relevantes.
1.3.5 A madeira deverá apresentar secagem adequada e estabilidade dimensional compatível com a aplicação, de forma a reduzir deformações, fissuras e movimentações que possam comprometer a integridade das ligações, a estabilidade da estrutura ou a segurança dos usuários.
1.3.6 As superfícies deverão possuir acabamento uniforme e adequado ao uso, sem farpas, rebarbas, arestas cortantes ou outras irregularidades que possam ocasionar ferimentos aos usuários.
1.3.7 Os componentes de madeira destinados ao contato direto com o solo deverão apresentar durabilidade e proteção compatíveis com essa condição de exposição, devendo a solução de fixação e ancoragem ser definida no projeto da contratada e atender aos requisitos de estabilidade e segurança estrutural.
1.3.8 Quando empregado tratamento preservativo, este deverá ser compatível com a espécie de madeira, com as condições de exposição e com a utilização prevista, observadas as normas técnicas e as exigências legais aplicáveis.
1.3.9 Os produtos empregados no tratamento e no acabamento da madeira deverão ser adequados à utilização em equipamentos destinados ao uso por pessoas, observadas as exigências aplicáveis à segurança dos usuários e ao meio ambiente.
1.3.10 Não será admitida a substituição da madeira especificada por materiais de natureza distinta, como madeira plástica, compósitos ou materiais poliméricos, salvo se houver autorização expressa da Administração e previsão no instrumento convocatório.
1.3.11 O esboço do projeto deverá ser submetido à análise e à aprovação da Administração antes do início da fabricação, sem que tal aprovação afaste a responsabilidade técnica da contratada.
1.3.12 O dimensionamento das madeiras utilizadas deverá considerar cargas decorrentes da utilização, peso da própria estrutura, ocupação prevista, ação do vento, devendo suportar no mínimo 250kg.
1.3.13 Antes da entrega, a contratada deverá apresentar:

- Comprovação de Tratamento em Autoclave: Apresentação de Certificado de Tratamento sob pressão (Autoclave) da madeira utilizada (Pinus ou Eucalipto), emitido por Usina de Preservação de Madeiras (UPM) devidamente regularizada perante os órgãos ambientais. O processo de preservação deve ter sido realizado em conformidade com as normas da ABNT (NBR 16143 ou substitutivas), utilizando preservativos químicos regulamentados pelo IBAMA/ANVISA (como CCA, CCB ou equivalentes), garantindo a retenção mínima de ingrediente ativo adequada para a categoria de uso externo em contato com o solo/umidade.
- Apresentação de Certidão de Regularidade perante o IBAMA (Cadastro Técnico Federal - CTF) ativo e válido, compatível com a atividade de comercialização/industrialização de produtos florestais.
- Termo de Garantia da Madeira Tratada fornecido pela usina de preservação de madeiras

Assinado por 1 pessoa: DOUGLAS TOMAZ MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/F405-723B-F52A-D259 e informe o código F405-723B-F52A-D259

(UPM), com garantia mínima de 10 (dez) anos contra o ataque de agentes biológicos (fungos e insetos xilófagos).

1.3 Garantia

1.3.1 O equipamento deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua entrega e recebimento definitivo pela Administração.
1.3.2 Durante o período de garantia, a empresa contratada será responsável, sem qualquer ônus para a Administração, pela correção de defeitos de fabricação, falhas estruturais, problemas de montagem ou demais vícios que comprometam a segurança, estabilidade ou funcionalidade do posto avançado, desde que não decorrentes de utilização inadequada, vandalismo, acidentes ou alterações realizadas pela Administração.
1.3.3 Quando constatado defeito ou desconformidade, a contratada deverá realizar o reparo ou, quando tecnicamente necessário, a substituição do componente ou da estrutura afetada, sem prejuízo das demais obrigações previstas no Termo de Referência.

2. Fundamentação da Contratação

2.1 A presente contratação fundamenta-se na necessidade de aquisição de postos avançados de salvamento aquático (cadeirões de guarda-vidas) destinados às atividades de prevenção, vigilância e salvamento aquático realizadas pelo 13º Batalhão de Bombeiro Militar, no município de Balneário Camboriú.
2.2 A aquisição visa ampliar e aprimorar a capacidade operacional das equipes de Guarda-Vidas, disponibilizando estruturas elevadas e adequadas para observação da área marítima e da faixa de areia, possibilitando maior campo visual e favorecendo a identificação antecipada de situações de risco, bem como a rápida atuação diante de ocorrências de salvamento aquático.
2.3 A solução consiste na aquisição de 04 (quatro) postos avançados de salvamento aquático, tipo cadeirão de guarda-vidas, novos e sem uso anterior, confeccionados em madeira natural maciça adequada para utilização em ambiente externo e litorâneo, com características estruturais compatíveis com sua finalidade, considerando requisitos de resistência, estabilidade, segurança, durabilidade e proteção contra as condições ambientais às quais estarão continuamente expostos.
2.4 A estrutura deverá ser adequada para utilização em faixa de areia, suportando a exposição à radiação solar, chuva, umidade, areia, vento, maresia e água salgada, devendo a madeira apresentar tratamento e acabamento compatíveis com a utilização em ambiente externo, de modo a proporcionar condições seguras para a permanência dos Guarda-Vidas durante o serviço operacional.
2.5 A contratação será realizada mediante procedimento licitatório, na modalidade Pregão eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, competitividade e interesse público.

3. Descrição da Solução como um Todo

3.1 A solução consiste na aquisição de 04 (quatro) postos avançados de salvamento aquático, tipo cadeirão de guarda-vidas, destinados à instalação na faixa de areia do município de Balneário Camboriú e utilização pelas equipes de Guarda-Vidas do 13º Batalhão de Bombeiro Militar.
3.2 A solução foi definida considerando a necessidade de disponibilizar aos Guarda-Vidas pontos elevados e permanentes de observação, capazes de ampliar o campo visual sobre a área marítima e a faixa de areia, contribuindo para a identificação antecipada de situações de risco e possibilitando maior agilidade na adoção de medidas preventivas e na atuação em ocorrências de salvamento aquático.
3.3 A aquisição de postos do tipo cadeirão mostra-se adequada à necessidade identificada por proporcionar uma estrutura própria e permanente para o serviço de vigilância, permitindo que o profissional permaneça em posição elevada durante o período de operação. Dessa forma, a solução contribui diretamente para o aprimoramento das atividades de prevenção e vigilância realizadas pelas equipes de Guarda-Vidas.
3.4 A solução contempla o fornecimento dos postos completos e prontos para utilização, incluindo estrutura de madeira, plataforma elevada de observação, escada de acesso, elementos de

Assinado por 1 pessoa: DOUGLAS TOMAZ MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/F405-723B-F52A-D259 e informe o código F405-723B-F52A-D259

proteção e fechamento, cobertura, sistema de fixação e demais componentes necessários à sua instalação e utilização, conforme as especificações técnicas estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

4. Requisitos da Contratação

4.1. Requisitos do equipamento

4.1.1 O posto avançado de salvamento aquático (cadeirão de guarda-vidas) deverá:

- Atender integralmente às especificações, dimensões, características e quantidade estabelecidas neste Termo de Referência;
- Apresentar identificação visual do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, conforme padrão definido pela Administração;
- Ser entregue em perfeitas condições de uso e instalação, sem avarias, deformações, rachaduras, peças soltas, instabilidade ou sinais de deterioração;
- Ser fornecido com todos os componentes, peças, ferragens, acessórios e elementos necessários à sua montagem, instalação, fixação e utilização, ainda que não expressamente relacionados, quando indispensáveis ao perfeito funcionamento do equipamento;
- Possuir garantia contra defeitos de fabricação e falhas estruturais, conforme prazo e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

4.2. Requisitos de entrega e instalação

4.2.1 A entrega deverá:

- Ser realizada no endereço: Avenida Atlântica, nº s/n, Pioneiros, CEP: 88.330-036 (próximo a roda gigante), dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência;
- Contemplar os 04 (quatro) postos avançados de guarda-vidas, de modelo único, nas dimensões e especificações contratadas;
- Os equipamentos deverão ser devidamente acondicionados e protegidos contra danos, deformações, umidade e demais avarias durante o transporte;
- Ser realizada com os equipamentos devidamente montados e instalados pela contratada, deixando-os fixados, nivelados, estabilizados e em condições imediatas de utilização;
- Permitir a conferência, pela Administração, da quantidade, dimensões, características da madeira, acabamento, integridade, estabilidade, sistema de fixação e demais especificações do equipamento;
- Não gerar custos adicionais à Administração relativos a transporte, embalagem, montagem, instalação, fixação ou demais despesas necessárias à entrega e disponibilização dos equipamentos em condições adequadas de utilização.

4.3. Requisitos de recebimento e garantia

4.3.1 Os postos avançados serão conferidos pela Administração quanto à quantidade, integridade, dimensões, características construtivas, qualidade e condições da madeira, acabamento, estabilidade, sistema de fixação e conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

4.3.2 Os equipamentos que apresentarem defeitos, avarias, instabilidade, danos estruturais, deterioração, desconformidade dimensional ou qualquer outra condição incompatível com as especificações contratadas deverão ser reparados ou substituídos pela contratada, sem ônus para a Administração, no prazo estabelecido pela fiscalização.

4.3.3 A contratada deverá garantir a qualidade, integridade estrutural e funcionalidade dos equipamentos durante o período de garantia, responsabilizando-se pela reparação ou substituição de componentes que apresentem defeitos de fabricação, falhas estruturais ou deterioração prematura incompatível com as características e condições normais de utilização.

4.3.4 A garantia deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo dos equipamentos, abrangendo, no mínimo, defeitos de fabricação, falhas estruturais,

Assinado por 1 pessoa: DOUGLAS TOMAZ MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/F405-723B-F52A-D259 e informe o código F405-723B-F52A-D259

desprendimento ou ruptura de componentes, deformações anormais e deterioração prematura da madeira ou de seus elementos construtivos, quando decorrentes de falha de fabricação, material inadequado ou tratamento/acabamento deficiente.
4.3.5 A garantia não abrangerá danos comprovadamente decorrentes de uso inadequado, vandalismo, acidentes, alterações ou intervenções realizadas sem autorização da contratada, ou outras situações não relacionadas a defeitos de fabricação ou à qualidade dos materiais empregados.

5. Justificativa para Exclusividade

5.1 A presente licitação, realizada na modalidade Pregão Eletrônico, será destinada exclusivamente à participação de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), em conformidade com o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, considerando que o valor estimado da contratação é inferior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), observadas as condições e exceções previstas na legislação vigente.

6. Justificativa para Vedação de Consórcios

6.1 Fica vedada a participação de consórcios, pois o objeto consiste no fornecimento de posto avançado de salvamento aquático, tipo cadeirão de guarda-vidas, de características padronizadas e execução simples, podendo ser atendido integralmente por empresa do ramo, não sendo necessária a atuação conjunta de empresas para o cumprimento do objeto, conforme art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

7. Modelo de Execução do Objeto

7.1 O recebimento do posto avançado de salvamento aquático será realizado por servidores autorizados pela Administração, em dias e horários comerciais, mediante conferência das dimensões, materiais, características, acabamento, integridade, quantidade e demais especificações estabelecidas neste Termo de Referência, conforme disposto no art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021.
7.2 O fornecimento do equipamento será solicitado mediante o envio da respectiva Autorização de Fornecimento à empresa contratada. No ato da entrega, a Nota Fiscal deverá conter a identificação e especificação do objeto fornecido, bem como o número da respectiva Autorização de Fornecimento.
7.3 O prazo máximo para entrega do posto avançado de salvamento aquático será de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento pela contratada, estando incluídas no preço proposto todas as despesas necessárias ao fornecimento, tais como transporte, frete, embalagem, acondicionamento e demais custos relacionados à entrega.
7.4 A contratada, quando não puder cumprir o prazo estipulado para a entrega do objeto, deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, ou de impedimento de sua execução por fato ou ato de terceiros, reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência. A justificativa deverá ser remetida via Protocolo.
7.5 O equipamento deverá ser entregue no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, situado na Avenida Atlântica, s/n, Bairro Pioneiros, CEP 88330-036, Balneário Camboriú/SC.

7.6. Obrigações da Contratada

7.6.1 Executar fielmente o objeto contratado, observando integralmente as especificações, dimensões, características, condições e prazos estabelecidos neste Termo de Referência e na respectiva Autorização de Fornecimento;
7.6.2 Fornecer os postos avançados de salvamento aquático, tipo cadeirão, novos, de primeiro uso e confeccionados em madeira maciça, atendendo integralmente às especificações técnicas, dimensões, características construtivas e demais requisitos estabelecidos pela Administração;

Assinado por 1 pessoa: DOUGLAS TOMAZ MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/F405-723B-F52A-D259 e informe o código F405-723B-F52A-D259

7.6.3 Garantir que a madeira maciça empregada na fabricação dos postos seja de qualidade adequada, devidamente preparada e apropriada para utilização em ambiente externo e litorâneo, apresentando resistência e durabilidade compatíveis com a exposição contínua ao sol, chuva, umidade, vento, maresia e demais condições ambientais próprias da região costeira;
7.6.4 Responsabilizar-se pela qualidade, resistência, estabilidade, durabilidade e segurança dos postos fornecidos, inclusive quanto à qualidade da madeira, das peças estruturais, das uniões, fixações, acabamentos e demais componentes empregados na fabricação;
7.6.5. Fornecer os postos devidamente acabados, sem peças quebradas, rachadas, empenadas, excessivamente fissuradas, deterioradas ou que apresentem quaisquer outras condições que possam comprometer a resistência, estabilidade, segurança ou vida útil do equipamento;
7.6.6 Responsabilizar-se pela adequada embalagem, acondicionamento, carregamento e transporte dos postos até o local de entrega, adotando as medidas necessárias para evitar danos, riscos, rachaduras, quebras, deformações, deterioração ou quaisquer outros prejuízos à madeira e aos demais componentes;
7.6.7 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, o posto que apresentar danos decorrentes do transporte, defeitos de fabricação, problemas estruturais ou desconformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da notificação oficial da Administração, quando aplicável;
7.6.8 Substituir, sem qualquer ônus para a Administração, o posto que apresentar defeitos, falhas estruturais, instabilidade, comprometimento da resistência ou quaisquer características que impossibilitem ou comprometam sua utilização segura para a atividade de salvamento aquático;
7.6.9 Responsabilizar-se integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes, impostos, taxas e demais despesas decorrentes do fornecimento do objeto;
7.6.10 Apresentar, quando aplicável, documentos de garantia, orientações de conservação e manutenção ou demais documentos técnicos relacionados aos postos fornecidos;
7.6.11 Cumprir todas as normas e procedimentos estabelecidos pela Administração para entrega, recebimento, conferência, instalação e eventual substituição dos postos;
7.6.12 Manter, durante toda a execução da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação, quando aplicável;
7.6.13 Responsabilizar-se por quaisquer danos causados à Administração em decorrência do fornecimento de postos em desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência ou por falhas de acondicionamento, transporte, montagem ou instalação, quando esta estiver incluída no objeto;
7.6.14 Garantir que a madeira maciça utilizada na fabricação dos postos seja adequada às condições de uso previstas neste Termo de Referência, devendo apresentar resistência, estabilidade e durabilidade compatíveis com a utilização contínua em ambiente externo e litorâneo;
7.6.15 Responsabilizar-se pela garantia dos postos pelo período estabelecido neste Termo de Referência, realizando, sem ônus para a Administração, os reparos ou substituições decorrentes de defeitos de fabricação, falhas estruturais ou deterioração prematura que não sejam decorrentes de uso inadequado;
7.6.16 Fornecer os postos completos, com todos os elementos estruturais, componentes, ferragens, acessórios e elementos de fixação necessários à sua adequada montagem, estabilidade e segurança, conforme as características construtivas estabelecidas neste Termo de Referência;
7.6.17 Responsabilizar-se pela montagem, instalação, fixação e estabilização dos postos no local indicado pela Administração, deixando-os devidamente montados, firmes e em condições seguras de utilização;
7.6.18 Responsabilizar-se pela correção de eventuais problemas de estabilidade, fixação ou montagem decorrentes de inadequação dos componentes fornecidos ou de execução incorreta da instalação, sem qualquer ônus para a Administração;
7.6.19 Comunicar imediatamente à Administração qualquer fato ou condição identificada durante o fornecimento, montagem ou instalação que possa comprometer a segurança, estabilidade, resistência, durabilidade ou adequada utilização dos postos de salvamento aquático;
7.6.20 Observar as orientações da Administração quanto ao local de entrega e de instalação dos postos, responsabilizando-se pela integridade dos equipamentos até o seu efetivo recebimento

Assinado por 1 pessoa: DOUGLAS TOMAZ MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/F405-723B-F52A-D259 e informe o código F405-723B-F52A-D259

pela Contratante.

8. Modelo de Gestão do Contrato

8.1 A contratação deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, nos termos do art. 115, caput, da referida Lei.
8.2 A execução da contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal da contratação ou por seu respectivo substituto, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021. O fiscal deverá registrar todas as ocorrências relacionadas ao fornecimento do posto avançado de salvamento aquático, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas, defeitos, danos ou desconformidades observadas.
8.2.1 O fiscal da contratação informará aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, as situações que demandarem decisão ou providência que ultrapasse sua competência, conforme disposto no art. 117, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
8.3 A contratada será obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o posto avançado de salvamento aquático que apresentar vícios, defeitos, avarias ou incorreções, bem como aquele que for entregue em desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, nos termos do art. 119 da Lei Federal nº 14.133/2021.
8.4 A contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão do fornecimento do objeto, não excluindo nem reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento realizado pela Administração, conforme art. 120 da Lei Federal nº 14.133/2021.
8.5 Somente a contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação, nos termos do art. 121, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021.
8.5.1 A inadimplência da contratada em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto da contratação, conforme art. 121, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
8.6 As comunicações entre a Administração e a contratada deverão ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se a utilização do Protocolo Eletrônico do Município, na forma do Decreto nº 9.689/2019, quando aplicável.
8.7 Para fins de pagamento da Nota Fiscal ou fatura, serão exigidas, quando cabíveis, as comprovações de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, incluindo a Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
8.8 A gestão e a fiscalização da contratação ficarão sob responsabilidade dos seguintes servidores:
Gestor da Contratação:
2º Tenente BM Mtcl LUCAS DE LIMA TEIXEIRA – Gestor do FUMPRESI.
Fiscal da Contratação:
Cabo BM LEONEL AZEVEDO ALVES DE SOUZA.
8.9 No recebimento do objeto, o fiscal deverá verificar, além das características e especificações previstas neste Termo de Referência, as condições gerais de fabricação e acabamento do posto, a integridade e qualidade da madeira maciça, a ausência de rachaduras, quebras, empenamentos ou outros danos que possam comprometer a resistência e a durabilidade da estrutura, bem como a estabilidade do conjunto, a segurança das escadas, guarda-corpo, plataforma, cobertura, assentos, apoios, elementos de fixação e demais componentes que integrem o posto.
8.9.1 Deverá ser verificada, ainda, a compatibilidade do acabamento e dos materiais empregados com a utilização do posto em ambiente externo e litorâneo, especialmente quanto à exposição ao sol, chuva, umidade, vento e maresia, observando-se as condições de segurança e utilização previstas neste Termo de Referência.
8.9.2 O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando apresentar defeitos, avarias, instabilidade, falhas de montagem, componentes inadequados ou quaisquer características incompatíveis com as especificações, condições de segurança e finalidade estabelecidas neste Termo de Referência, devendo a contratada promover a correção ou substituição, conforme o

Assinado por 1 pessoa: DOUGLAS TOMAZ MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/F405-723B-F52A-D259 e informe o código F405-723B-F52A-D259

caso, sem ônus para a Administração.

9. Critérios de Medição e de Pagamento

O recebimento do objeto se dará em observância ao inciso II do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021.
9.1 PROVISORIAMENTE, de forma sumária, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização da contratação, mediante verificação inicial da quantidade, integridade aparente e conformidade do objeto com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência e na respectiva Autorização de Fornecimento. A CONTRATANTE terá o prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento, para verificar se o posto avançado de salvamento aquático fornecido e a respectiva Nota Fiscal estão em conformidade com o Termo de Referência, a Autorização de Fornecimento e seus anexos. Caso seja identificada alguma divergência, avaria ou desconformidade no momento da entrega, o objeto poderá ser recusado, total ou parcialmente, com o devido registro da ocorrência no comprovante de entrega, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA pela correção, reparação ou substituição do objeto.
9.2 DEFINITIVAMENTE, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, após a verificação da quantidade, dimensões, características construtivas, qualidade da madeira maciça, acabamento, integridade, resistência, estabilidade, segurança e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento provisório.
9.3 O equipamento entregue deverá estar acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão a identificação do objeto, a quantidade fornecida e os demais dados necessários à conferência do fornecimento. O posto avançado de salvamento aquático será conferido quanto à sua conformidade com a Autorização de Fornecimento e com este Termo de Referência, especialmente quanto às quantidades, dimensões, madeira maciça empregada, características construtivas, qualidade do acabamento, integridade estrutural, estabilidade, elementos de fixação, escada, guarda-corpo, cobertura e demais componentes que integrem o objeto.
9.4 Os valores das Notas Fiscais emitidas deverão estar em conformidade com os valores contratados e constantes na respectiva Autorização de Fornecimento.
9.5 O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com a Autorização de Fornecimento, o Termo de Referência ou demais condições estabelecidas na contratação, especialmente quando apresentar defeitos, avarias, rachaduras, quebras, empenamentos, instabilidade, falhas estruturais, acabamento inadequado, dimensões divergentes, madeira ou materiais diferentes dos especificados ou quaisquer outras características que comprometam sua segurança, resistência, durabilidade ou adequada utilização.
9.6 Na hipótese de rejeição total ou parcial do objeto, a CONTRATADA deverá realizar a correção, reparação ou substituição do equipamento ou componente desconforme, sem qualquer ônus para a Administração, observados os prazos estabelecidos neste Termo de Referência.
9.7 O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo do objeto, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável, observadas as condições e o prazo estabelecidos pela Administração.

10. Forma e Critério de Seleção do Fornecedor

10.1 A seleção do fornecedor ocorrerá mediante procedimento licitatório, na modalidade Pregão eletrônico, pelo critério de julgamento de menor preço por item, desde que atendidas integralmente as exigências técnicas, comerciais e legais estabelecidas no edital e em seus anexos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
10.2 Será exigido atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando execução de serviços similares ao objeto desse Termo de Referência, conforme os termos do Art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Assinado por 1 pessoa: DOUGLAS TOMAZ MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/F405-723B-F52A-D259 e informe o código F405-723B-F52A-D259

11. Estimativa do Valor da Contratação

11.1 O valor estimado da contratação é de R$ 45.966,80, obtido mediante pesquisa de mercado junto a fornecedores, observando-se o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12. Adequação Orçamentária

12.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária n° 1157 – fonte recurso 300605 – SF Recursos Diretos - FUMPRESI, mediante prévia reserva orçamentária, observada a disponibilidade de recursos e as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Responsável pela Elaboração
Nome: Maira de Lima
Matrícula: 930577-7
Cargo: Cabo BM
Unidade: FUMPRESI

Assinado por 1 pessoa: DOUGLAS TOMAZ MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/F405-723B-F52A-D259 e informe o código F405-723B-F52A-D259

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F405-723B-F52A-D259

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DOUGLAS TOMAZ MACHADO (CPF 043.XXX.XXX-48) em 17/11/2026 14:45:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://bc.1doc.com.br/verificacao/F405-723B-F52A-D259